



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 0057/2015, de 08 de dezembro de 2015.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0723/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 008/2010, de 21 de outubro de 2010**, que Dispõe sobre Conselho de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1426/2013, de 04 de outubro de 2013**, que delega a competência de designação dos Conselhos de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEM. Nº 13/2015 – CEEN** que solicita a emissão de portaria nomeando os membros do Conselho de Curso de Engenharia de Energia, câmpus Mossoró.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho de Curso de Engenharia de Energia, câmpus Mossoró:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do Curso: **Adriano Aron Freitas de Moura**;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do Curso: **Romênia Gurgel Vieira**;

III - Representantes docentes, que exercerão mandato de 2 (dois) anos: **Idalmir de Souza Queiroz Júnior, Isaac Barros Tavares da Silva, Ednardo Pereira da Rocha e Melinda Cesianara Silva da Cruz**;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato de 1 (um) ano: **Maeva Rênnua Silva Soares Araújo** (titular) e **Neura Gabrielly E. Melo Freitas** (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação